



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO N.º 004, de 15 de maio de 1997

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 078, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE INSTITUIU O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PARA O ANO DE 1997.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão plenária, de 15 de maio de 1997, resolve:

Art. 1º - **Transferir** o horário das Sessões Ordinárias desta Corte, do dia 22 de maio para o dia 21, a serem realizadas às 10:00 e 11:00 horas respectivamente.

Art. 2º - **Determinar** seja amplamente divulgada a presente Resolução, encaminhando-se cópia à Procuradoria Regional Eleitoral, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Tocantins, Juízes Eleitorais, Partidos Políticos, bem como aos respectivos suplentes dos Membros deste Pretório.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

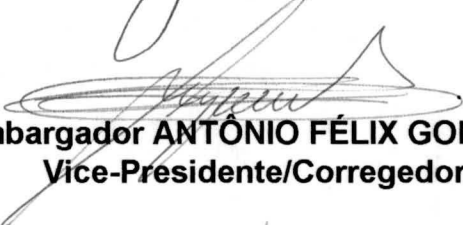
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 1997.

Magalhães

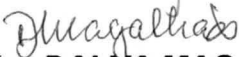


JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS


Desembargador JOSÉ NEVES
Presidente


Desembargador ANTÔNIO FÉLIX GONÇALVES
Vice-Presidente/Corregedor


Juíza ADELINA MARIA GURAK


Juíza DALVA MAGALHÃES


Juiz PAULO IDÉLANO


Juiz LEITE NETO


Juiz ALEXANDRE MACHADO VASCONCELOS


Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR
Procurador Reg. Eleitoral Substituto